



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição N° 1451

DECRETO N.º 73/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
206 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	90.000,00
219 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	494	60.000,00
	TOTAL		150.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 1.7.1.8.08.1.1.00.00 - fonte: 494, advinda de Emenda Parlamentar e em conformidade com o art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 17 de Julho de 2019.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição N° 1451

DECRETO N.º 74/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei n°. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Transferência** na importância de **RS 8.000,00 (oito mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
208	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1303	8.000,00
TOTAL			8.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2030	Manutenção da Saúde Pública		
245	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1303	1.000,00
247	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303	1.000,00
08.002	Departamento de Saúde		
08.002.10.301.0011.2040	Manutenção do Departamento de Saúde		
289	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1303	500,00
293	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1303	500,00
299	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1303	5.000,00
TOTAL			8.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 17 de Julho de 2019.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019
(CREDENCIAMENTO)**

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, com endereço à Avenida Ponta Grossa, nº 480, Centro, no Município de Mauá da Serra, através da Comissão de Licitação, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 **TORNA PÚBLICO**, que estará recebendo envelopes com a documentação, do dia **18 de Julho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019** para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICAS DA ÁREA DE SAÚDE CLINICO GERAL E ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E CARDIOLOGIA PARA REALIZAR ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ DA SERRA.**

O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura de Mauá da Serra, sito: www.mauadaserra.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra à Avenida Ponta Grossa, 480 – Centro, Mauá da Serra – PR, no horário da municipalidade.

Mauá da Serra, 17 de Julho de 2019.

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição N° 1451

1: _____ CPF: 063.567.629-00
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

2: _____ CPF: 083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição N° 1451

13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Contratada de cumprir os compromissos assumidos até a data de vencimento da mesma.

13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no Mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti econômica.

13.3. A despesa com a contratação correrá à conta de cada unidade requisitante.

13.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 2 (duas) vias, perante o fiscal da ata e duas testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

MAUÁ DA SERRA, PR, 16 DE JULHO DE 2019.

HERMES WICHTHOFF
PREFEITO

DOMINGOS S. S. DE OLIVEIRA
CPF:547.203.209-10
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADA

LUIZ CESAR AMARAL DE SOUZA
CPF:517.090.909-87
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada no caso de:

10.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.

10.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas, exceto pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

10.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como desta Ata.

10.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

10.1.6. Inobservância da boa técnica na prestação dos serviços.

10.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como desta Ata:

10.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.2.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do Registro em Ata, a Prefeitura poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

11.2. Advertência.

11.3. Exclusão do Registro em Ata, no caso de descumprimento das obrigações de fornecimento do produto, desde que notificado por duas vezes e não tenha solucionado o problema ou corrigido os procedimentos de execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Será competente o Foro da Comarca de MARILÂNDIA DO SUL - PR, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição N° 1451

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 Os preços serão fixos conforme a última atualização da tabela INDITEC, sendo neles descontados os valores percentuais resultantes desse processo licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Será considerada a vista o pagamento realizado até o quinto dia útil do mês subsequente a aquisição dos produtos constantes no objeto desse edital após a emissão da Nota Fiscal atestada pela área requisitante, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.

7.2. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, sendo efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (depósito) ou Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Da Contratada:

8.1.1. Manter as mesmas condições de habilitação.

8.1.2. Indicar o responsável que responderá perante Administração por todos os atos e comunicações formais.

8.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

8.1.4. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condena do por autoridade sanitária.

8.2. Da Contratante:

8.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

8.2.2. Promover o apontamento no dia da entrega dos medicamentos, bem como, efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

8.2.3. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Não obstante o fato de que a vencedora será única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição N° 1451

	TRANS X 12				
53	PREGABALINA 75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	MEDLEY	24,00	R\$79,12	R\$1.898,88
54	RIVAROXABANA 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	BAYER	24,00	R\$262,86	R\$6.308,64
55	TOPIRAMATO 25 MG COM REV CT BL AL AL X 60	EUROFARMA/ ISA	36,00	R\$42,44	R\$1.527,84
56	TOPIRAMATO 50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	EUROFARMA/ ISA	24,00	R\$84,90	R\$2.037,60
57	VALSARTANA 160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	LEGRAND GENERIC	24,00	R\$41,02	R\$984,48
58	VALSARTANA 320 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	LEGRAND GENERIC	48,00	R\$49,90	R\$2.395,20

Valor Total Homologado - R\$ 80.898,08

(Oitenta mil oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

3.1. O fornecimento dos medicamentos registrados nesta Ata será requisitado através de pedido enviado via fax pela Secretaria requisitante, mediante solicitação da área responsável e, em entrega no prazo Máximo até 24h.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. A DETENTORA DA ATA deverá aceitar as condições contratuais, no ato da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os medicamentos deverão ser entregues no local e prazo constantes do Edital do Pregão, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.

5.2. Na hipótese de rejeição por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o (s) produto (s) devolvido (s) no prazo de 2 (dois) dias úteis.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição N° 1451

	DURA CT FR PLAS OPS OPC X 30				
38	EBASTINA 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	EUROFARMA/ISA	30,00	R\$51,89	R\$1.556,70
39	EBASTINA 1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 60 ML	EUROFARMA/ISA	30,00	R\$53,24	R\$1.597,20
40	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 28	EMS	24,00	R\$177,76	R\$4.266,24
41	FENOFIBRATO 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	LEGRAND TARJADO	36,00	R\$73,37	R\$2.641,32
42	GLIMEPIRIDA 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	TEUTO BRAS	24,00	R\$30,61	R\$734,64
43	GLIMEPIRIDA 4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	TEUTO BRAS	36,00	R\$59,55	R\$2.143,80
44	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG COM REV CT STR AL X 20	EMS	48,00	R\$37,60	R\$1.804,80
45	LAMOTRIGINA 25 MG COM CT BL AL/AL X 30	TORRENT	6,00	R\$27,62	R\$165,72
46	LANSOPRAZOL 30 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 28	PRATI DONADUZZI	30,00	R\$75,50	R\$2.265,00
47	LANSOPRAZOL CLARITROMICINA AMOXILINA TRIHIDRATADA 30 MG CAP GEL DURA LIB RETARD +500 MG COM REV +500 MG CAP DURA CT 7 BL AL PLAS INC X 2+2+4	ACHE	24,00	R\$168,00	R\$4.032,00
48	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	EUROFARMA/ISA	36,00	R\$62,27	R\$2.241,72
49	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	EUROFARMA/ISA	24,00	R\$115,30	R\$2.767,20
50	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 20 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	LEGRAND TARJADO	24,00	R\$26,69	R\$640,56
51	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	LEGRAND TARJADO	60,00	R\$44,50	R\$2.670,00
52	PARACETAMOL FOSFATO DE CODÍNA 500 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS	EUROFARMA/ISA	60,00	R\$17,30	R\$1.038,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição N° 1451

23	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 120 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	EMS	12,00	R\$44,30	R\$531,60
24	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	EMS	12,00	R\$47,47	R\$569,64
25	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2 MG 5 ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML	NEO QUIMICA	36,00	R\$32,50	R\$1.170,00
26	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA 40 MG / ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20 ML	SANOFI AVENTIS	24,00	R\$13,98	R\$335,52
27	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	JANSSEN CILAG	36,00	R\$7,17	R\$258,12
28	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	APSEN	12,00	R\$31,40	R\$376,80
29	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0, 4 NG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	EMS	12,00	R\$112,09	R\$1.345,08
30	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	EUROFARMA/ISA	36,00	R\$20,25	R\$729,00
31	COLCHICINA 0, 5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	GEOLAB	24,00	R\$33,47	R\$803,28
32	COLECALCIFEROL 7000 UI COM REV CT BL AL PLAS BCO X 4	MANTER CORP FARMA	24,00	R\$29,19	R\$700,56
33	DESLARATADINA 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	EMS	24,00	R\$36,13	R\$867,12
34	DIOSMINA FLAVÓNOIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA 450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACHE	36,00	R\$54,26	R\$1.953,36
35	DISSULFIRAM 250 MG COM CT 2 BL AL PLAS LAR X 10	SANOFI AVENTIS	36,00	R\$8,40	R\$302,40
36	DROPROPIZINA 3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + MED X 10 ML	MEDLEY	40,00	R\$18,36	R\$734,40
37	DUTASTERIDA CLORIDATO DE TANSULOSINA 0,5 MG CAP GEL	GLAXO SMITHKLINE	12,00	R\$118,65	R\$1.423,80



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição N° 1451

	30				
5	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG COM REV CT STR AL X 30	CIMED	24,00	R\$108,68	R\$2.608,32
6	BACLOFENO 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	TEUTO BRAS	12,00	R\$17,66	R\$211,92
7	BENZOATO DE BENZILA 0,10 G/G SAB CT FILME POLIST X 80 G	KLEY HERTZ	24,00	R\$14,64	R\$351,36
8	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	CIMED	36,00	R\$62,72	R\$2.257,92
9	CARBOCISTEINA 20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	PRATI DONADUZZI	36,00	R\$15,30	R\$550,80
10	CARBOCISTEINA 50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	PRATI DONADUZZI	36,00	R\$21,86	R\$786,96
12	CELECOXIBE 200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	EUROFARMA /ISA	36,00	R\$33,70	R\$1.213,20
13	CETOCONOZOL BETAMETASONA 20 MG + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	EUROFARMA/ISA	24,00	R\$17,52	R\$420,48
15	CETOROLACO TROMETAMOL 10 MG COM SUB-LING CT FR VD AMB x 10	SIGMA PHARMA	36,00	R\$33,90	R\$1.220,40
16	CIPROFIBRATO 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	GEOLAB	36,00	R\$60,38	R\$2.173,68
17	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	MOMENTA	12,00	R\$17,46	R\$209,52
18	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	CHIESI	12,00	R\$49,47	R\$593,64
19	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	EUROFARMA	36,00	R\$13,20	R\$475,20
20	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	EUROFARMA	48,00	R\$14,00	R\$672,00
21	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 30	LIBBS	36,00	R\$70,00	R\$2.520,00
22	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 30	LIBBS	24,00	R\$132,85	R\$3.188,40



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

Processo Licitatório 062/2019

Validade: 12(doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA DOMINGOS SIRINEU SOARES DE OLIVEIRA - ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO NÃO DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

PREÂMBULO

PELA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR, INSCRITA NO CNPJ Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, Nº 480, NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA - PR, CEP 86.828-000 NESTE ATO REPRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO HERMES WICHTHOFF, RG Nº 6.175.596 - 9 E CPF 975.527.559 - 20 DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA DOMINGOS SIRINEU SOARES DE OLIVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.764.813/0001-58, COM SEDE NA AVENIDA JAMIL ASSAD JAMUS, Nº 205, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, CEP 86.828-000 NESTE ATO REPRESENTADA POR DOMINGOS SIRINEU SOARES DE OLIVEIRA, RG Nº 4.060.997-0 SSP/PR E CPF: 547.203.209-10, ADJUDICATÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, COM INTEGRAL OBSERVÂNCIA DAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E 10.520/02, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Descrição:

O objeto desta ATA é o: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO NÃO DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	ACETILCISTEINA 20 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	GERMED PHARMA	50,00	R\$20,95	R\$1.047,50
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 12	ZYDUS NIKKHO	24,00	R\$55,34	R\$1.328,16
4	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG COM REV CT COM REVCT BL AL AL X	CIMED	24,00	R\$52,10	R\$1.250,40



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR PRODUZIDO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR.

Valor Máximo Estimado: R\$ 22.239,96 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Tipo: MENOR PREÇO.

Data da disponibilidade: 19/07/2019

Data de realização: 31/07/2019 às 9:00 horas

O edital estará disponível no site www.mauadaserra.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3127-1000 RAMAL 1018

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 18 de Julho de 2.019.

Francisco Júnior dos Santos
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de julho de 2019

Ano VII

Edição Nº 1451

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR.

Valor Máximo Estimado: R\$ 781.134,27 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Tipo: MENOR PREÇO – POR ITEM.

Data da disponibilidade: 22/07/2019

Data de realização: 02/08/2019 às 9:00 horas

O edital estará disponível no site www.mauadaserra.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3127-1000 RAMAL 1018

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 18 de Julho de 2.019.

Francisco Júnior dos Santos
PREGOEIRO